



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2521/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1222/2019 – PROGRAD, que trata da composição da Comissão de Comunicação do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

Art. 2º - **Incluir** o seguinte membro:

T.A.E. Especialista ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:

T.A.E Mestre CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE (Presidente)

T.A.E Especialista CLAUDIA MARIA GOMES DA CUNHA

T.A.E Doutora MAGDA SUZANA NOVO

T.A.E Especialista SABRINA VAZ DA SILVA

T.A.E RITA DA ROCHA LEMOS MORAES

Art. 4º - A portaria terá vigência até o dia 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 24 de setembro de 2019.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação